IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Terça-feira, 02 de setembro de 2025 www.santafedosul.sp.gov.br Ano V | Edição nº 860A

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Processo Administrativo 2

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Interessado: CONPAV SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Em cumprimento à determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **NOTIFICO** a empresa **CONPAV SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA ,** CNPJ (MF) CNPJ nº 54.843.644/0001-70, estabelecida na Avenida Dr. Waldemar Lopes Ferraz, 777, Centro-Sul, Santa Fe do Sul - SP, CEP 15775-000, participante do Processo Licitatório**,** neste ato representada pelo Proprietário o Sr. Jomar Antonio Alvares Ferreira, cujo o objeto era "*execução recapeamento asfáltico, reciclagem de pavimento e execução de calçada em concreto no loteamento Vale do Sol, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra".* **PARA QUE TOME CIÊNCIA** do teor contido na Portaria nº 612, de 01 de setembro de 2025, bem como dos demais atos que instruem os autos do processo, que autorizou a abertura de processo administrativo, afim de apurar múltiplas e graves infrações.

I. apresentação de Atestado de Capacidade Técnica inválido, por ausência de anuência do contratante originário (DER/SP);

II. subcontratação integral e ilegal do objeto, em afronta à Portaria SUP/DER nº 129/2021 e à Resolução CONFEA nº 1.137/2023;

III. registro extemporâneo de ART, somente após a conclusão da obra;

IV. indícios de fraude documental, tornando ineficaz a comprovação de qualificação técnico-operacional exigida no edital.

As condutas descritas neste artigo infringem a cláusula cometidas previstas nos itens 12.1.2.6, 12.1.2.7, 12.1.2.8, 12.1.2.9, 12.1.2.10, 12.1.2.12 e 12.1.2.13 e os incisos VIII, IX, X, XI e XII do artigo 155 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 referente **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 887/2025,**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025, **EDITAL Nº 19/2025.**

A licitante a partir desta **NOTIFICAÇÃO**, tem o prazo de **15 (quinze) dias úteis**, para apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, conforme preceitua os art. 157 e 158, da Lei Federal n° 14.133/2021.

A Defesa deverá ser inserida no Sistema Eletrônico de Informações SEI CIDADES/acessoexterno dentro do prazo estipulado pela Lei Federal n° 14.133/2021, a documentação integral do referido processo encontra-se disponível para vistas, consultas e reprodução na plataforma SEI<CIDADES e havendo interesse da empresa notificada no acesso integral dos autos, deverá cadastrar-se na plataforma SEI CIDADES https://sei.cidades.sp.gov.br/seicidades/usuarioexterno, a empresa notificada caso tenha interesse deve manifestar por Ofício a demanda pela disponibilização integral do processo junto a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo ou pelo endereço eletrônico cspas@santafedosul.sp.gov.br.

Informa-se, por fim, que poderá licitante vir a sofrer as penalidades administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 156, advertência, multa, impedimento de licitar e declaração de idoneidade fundamentada em ações e/ou omissões previstas no art. 155 e nas supracitadas cláusulas do Edital

A presente **NOTIFICAÇÃO** será veiculada no diário oficial do Município, podendo ser acessada pelo link https://imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_fe_do_sul e enviada por e-mail.

RODOLFO QUEIROZ MACHADO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO

Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Queiroz Machado**, **Procurador Juridico**, em 02/09/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0082579** e o código CRC **2571375E**.

Referência: Processo nº 3546603.437.00001641/2025-87

SEI nº 0082579